



Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito
Superintendência Executiva
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

OFÍCIO nº. 0024/2024.

José Bonifácio – SP, 14 de maio de 2024.

Assunto:- Encaminha Projeto de Lei nº. 12/2024.

Exma. Sra. Presidente(a):-

Ao tempo em que cumprimentamos cordialmente, vimos pelo presente encaminhar o **Projeto de Lei nº. 12/2024**, para que seja submetido à alta apreciação e deliberação, confiantes em um parecer favorável, em **regime de urgência**, tendo em vista que os recursos serão utilizados na aquisição de equipamentos para pré-escolas e para as novas instalações do Ambulatório João Lânia.

Sendo o que propúnhamos, da oportunidade valem os para, mais uma vez manifestar nossos protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

À Excelentíssima Senhora
FABIANA DE SOUZA PINHEIRO SANTOS
DD. Presidente(a) da Câmara Municipal
Av. Romeu Maia Souto, nº. 20 – Centro
José Bonifácio – SP.



Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito
Superintendência Executiva
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

PROJETO DE LEI nº. 12/2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO,
Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um **Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 741.323,17 - (setecentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e três reais e dezessete centavos)** sendo; R\$141.323,17 – (cento e quarenta e um mil, trezentos e vinte e três reais e dezessete centavos), destinados à manutenção e aquisição equipamentos para pré-escolas e R\$600.000,00 – (seiscentos mil reais), aquisição de equipamentos para novas instalações do Ambulatório Médico Dr. João Lania.

Art. 2º- O Crédito aberto na forma do Artigo anterior terá a seguintes classificações orçamentárias:-

02	PREFEITURA	
02.05	SEC. DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTES	
02.05.0	ENSINO INFANTIL	
12.365.0256.2029.0000	Manutenção creches e pré-escolas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	98.926,22
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	42.396,95
02.06	SECRETARIA DE SAUDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0181.2040.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	600.000,00
TOTAL		741.323,17

Art. 3º- O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-

I – R\$ 137.663,82 – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2023, fonte de recursos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Programa Escola Tempo Integral (Pré-Escola) – ETI Lei Federal nº 14.640/2023;



Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito
Superintendência Executiva
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

II – R\$ 3.659,35 – Receita de Juros de Aplicação no Mercado Financeiro, fonte de recursos do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Programa Escola Tempo Integral (Pré-Escola);

III – R\$600.000,00 – Receita a Ser Transferida do Ministério da Fazenda, fonte de recursos Emenda Especial - Investimentos.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 14 de maio de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito
Superintendência Executiva
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

PROJETO DE LEI nº. 12/2024.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Ao mesmo tempo em que cumprimentados os Nobres Edis, tenho a satisfação de encaminhar o presente Projeto de Lei para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, que tem a finalidade de abrir **um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 741.323,17 - (setecentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e três reais e dezessete centavos)** sendo; R\$141.323,17 – (cento e quarenta e um mil, trezentos e vinte e três reais e dezessete centavos), destinados à manutenção e aquisição equipamentos para pré-escolas e R\$600.000,00 – (seiscentos mil reais), para aquisição de equipamentos para novas instalações do Ambulatório Médico Dr. João Lania.

Os gastos com estes projetos são amparados por recursos do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e do Ministério da Fazenda, de forma que não compromete a execução dos serviços públicos Municipais dentro das ações dos programas e metas estabelecidas na Lei Orçamentária ano anual do ano 2024.

Colocando-me à disposição para melhores informações e/ou esclarecimentos, solicito desde já a democrática apreciação e, ao final, a aprovação do anexo Projeto de Lei que, reitero expressões de elevada estima e distinta consideração,

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, Paço Municipal
"João Felix de Mendonça", aos 14 de maio de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

- Dados Básicos
- Dados Orçamentários
- Relatório Gestão
- Histórico do Plano

Código do Plano de Ação *	Ano *	Modalidade de Transferência *	Programa *
09032024-071278	2024	Especial	09032024
Beneficiário *			UF *
45141132000171 - JOSÉ BONIFÁCIO			SP
Banco *	Agência *	Conta *	Situação da Conta *
104 - Caixa Econômica Federal	1174-6	6672025-0	Conta Ativa
Emenda Parlamentar *	Valor de Custeio *	Valor de Investimento *	
202425320002-PAULINHO DA FORÇA	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	

Área da política pública na qual o recurso será aplicado ^

Políticas Públicas selecionadas

Tipo	Ações
10-Saúde / 301-Atenção Básica	

Histórico de Alterações do Plano de Ação

Responsável	Data/Hora	Situação
092.578.698-57	08/05/2024 12:19	Ciente
036.754.816-03	07/05/2024 13:35	Aguardando Ciência

Voltar

REDES SOCIAIS



Orgão	Orgão Repassador	Código	Ano
308800 - Ministério da Fazenda	308800 - Ministério da Fazenda	09032024	2024

Código	Programa	Emenda Parlamentar	Beneficiário	Valor	Motivo do Impedimento
09032024-071278	09032024	202425320002-Paulinho da Força	45141132000171 - JOSÉ BONIFÁCIO	600.000,00	

Observação

Resultado

Data - Hora

Operação

CPF

CARGA REALIZADA COM SUCESSO

CADASTRADO

2024-05-07T13:57:18

INCLUSÃO

0394460049230